Decreto Legislativo Nº 003/2023
Poder Legislativo
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Aprova as contas do prefeito do município de São Felipe D'Oeste referente ao exercício financeiro de 2022

O presidente da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste-RO; no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Prefeito do município de São Felipe D'Oeste-RO; referente ao Exercício Financeiro de 2022, conforme o Parecer Prévio PPL-TC 00038/22 emitido pelo TCER no Processo n. 01019/23/TCE-RO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação.

São Felipe D'Oeste-RO, 06 de Dezembro de 2023

Paulo Henrique Ferrari
Presidente

Deivid Ronier Pauli
Vice- Presidente

Cleiton Borges de Oliveira
Membro